

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI.
CONTRATADA: BM CONSTRUÇÕES LTDA.
VALOR: R\$ 480.546,22
(quatrocentos e oitenta mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias.
BASE LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.
PARECER JURIDICO: Nº 5131/2025
RATIFICADO: 12 de agosto de 2025.

Carmem Sueli Cruz Silva
Agente de Contratação da SEDURBI

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 65/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - Sedurbi.
CONTRATADA: José de Almeida Abreu.
OBJETO: Execução dos serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável para consumo humano e animal através de carros-pipas, no biênio 2025-2026.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2025.
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mensais.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 026.000.24.110 /08.244.0051.0559.3.3.90.36/3.3.90.39.1500.
NOTA DE EMPENHO: 388/2025
PARECER PGE Nº: 6358/2024.
Aracaju, 12 de agosto de 2025.

Luiz Roberto Dantas de Santana
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 66/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - Sedurbi.
CONTRATADA: Valdenilson dos Santos Silva
OBJETO: Execução dos serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável para consumo humano e animal através de carros-pipas, no biênio 2025-2026.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2025.
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 026.000.24.110 /08.244.0051.0559.3.3.90.36/3.3.90.39.1500.
NOTA DE EMPENHO: 380/2025
PARECER PGE Nº: 6358/2024.
Aracaju, 12 de agosto de 2025.

Luiz Roberto Dantas de Santana
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 67/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - Sedurbi.
CONTRATADA: José Eduardo Mendes Santos
OBJETO: Execução dos serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável para consumo humano e animal através de carros-pipas, no biênio 2025-2026.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2025.
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 026.000.24.110 /08.244.0051.0559.3.3.90.36/3.3.90.39.1500.
NOTA DE EMPENHO: 381/2025
PARECER PGE Nº: 6358/2024.
Aracaju, 12 de agosto de 2025.

Luiz Roberto Dantas de Santana
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Assistência Social, Inclusão e Cidadania

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2025

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC - CNPJ/MF Nº 34.841.186/0001-23, ARACAJU/SE, representada pela Secretária **ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI**- CPF/MF nº xxx.373.105-xx.
CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Boquim- CNPJ nº 14.534.934/0001-18, Praça Dr. José Maria Paiva Melo, S/N.- Centro, Boquim- Sergipe. Representada pela Secretária **SIMONE SANTANA PASSOS** - CPF nº xxx. 996.925 -xx.
VALOR DO REPASSE TOTAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 241130 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC, Funcional Programática 08.244.0051- Fortalecimento da Política de Assistência Social, a Inclusão Produtiva, a Cidadania e a Garantia e Proteção De Direitos, no Projeto/Atividade Projeto/Atividade 0391 - Apoio a projetos de enfrentamento a vulnerabilidade social, Natureza da Despesa 3.3.40.41 - Contribuições, na Fonte de Recursos 1500.
OBJETO: apoio financeiro para despesas de custeio

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 11.08.2025 a 10.08.2026
PARECER DA PGE: Nº 4940 de 22 de Julho de 2025.
BASE LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual do Exercício de 2025 e suas alterações, Lei Orçamentária Estadual Anual do exercício de 2025 e suas alterações, da Instrução Normativa nº 003/CONGER/2013, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e suas posteriores alterações, e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e suas posteriores alterações.

Aracaju, 11 de Agosto de 2025.

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

Esporte e Lazer

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE FOMENTO Nº 14/2025

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO SOURIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CNPJ: 57.524.717/0001-50
OBJETO: formalizar PARCERIA entre o ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER (SEEL), e a ASSOCIAÇÃO SOURIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, para possibilitar realização da 3ª Edição da Regata Sergipe-Bahia.
JUSTIFICATIVA: A Regata Sergipe-Bahia é um evento que vem se consagrando como uma das mais importantes competições de vela no Brasil. Sendo assim, considerando que a ASSOCIAÇÃO SOURIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL é a única entidade a realizar a referida competição, a parceria somente pode ser formalizada por meio desta entidade, sendo aplicável, portanto, a inexigibilidade de chamamento público no presente caso.
RECURSO: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).
PARECER JURIDICO: 4117/2025
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014
DATA DA RATIFICAÇÃO: 29/05/2025

MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEEL

Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC
CONTRATADA: VALOR IMOBILIÁRIA LTDA.
CNPJ: 13.845.715/0001-97
OBJETO: Alteração do cabeçalho do Contrato de Locação original, com a finalidade de modificar a qualificação da parte locadora de modo que, onde anteriormente constavam como locadores as pessoas físicas **Francisco Ananias Souza** e **Mariene Cavalcanti Lacerda**, a redação deverá ser substituída pela qualificação da pessoa jurídica que atualmente os representa na qualidade de locadora, nos seguintes termos: "[...] SOUZA PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.350.567/0001-10, com sede à Rua Capela, 288, sala 1ª, Centro, CEP 49.010-370, Aracaju - SE, representada por seu sócio administrador **Francisco Ananias de Souza**, brasileiro, casado, empresário, portador no RG sob número: 1510611 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº XXX.904.894-XX, residente e domiciliado na Avenida Governador Paulo Barreto Menezes, nº 1044, apto. 502, 13 de julho, CEP 49.020-010, Aracaju- SE."
VALOR GLOBAL ESTIMADO: o Termo Aditivo não prevê alteração de valor do contrato original.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato nº 01/2025, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.
PARECER JURIDICO : 4545/2025 - PGE

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO

PROCESSO: 150/2025-EM.IMP-SPM
NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE FOMENTO
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE POLITICAS PARA AS MULHERES
PROMONENTE: ASSOCIAÇÃO DAS CATADORAS DE MANGABA E INDIAROBA - CNPJ Nº: 11.979.071/0001-02.
OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto despesa de aquisição de equipamentos de produção e móveis para as Unidades de Beneficiamento de Frutos em duas áreas de comunidades extrativistas das Catadoras de Mangaba.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto 2025.

Aracaju, 11 de agosto de 2025

DANIELLE GARCIA ALVES
Secretária de Estado